



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 047/2022 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
31/08/2022 16:57	No que possível de ser obtido de forma magistral, conforme especialidades farmacotécnicas aplicadas em farmácia de manipulação baseadas nas farmacopeias brasileira e internacionais, esse edital aceita medicamentos manipulados?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
08/09/2022 10:13	Prezados, segue manifestação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde: "Conforme a RDC 67/2007 que dispõe sobre as Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para uso Humano em farmácias, a contratação de farmácias de manipulação para atendimento de um órgão público deve ser considerada em caso de: 5.10. Em caráter excepcional, considerado o interesse público, desde que comprovada à INEXISTÊNCIA DO PRODUTO NO MERCADO e justificada tecnicamente a necessidade da manipulação. Em conformidade ao disposto no item 5.10 da RDC 67/2007, existem critérios para as contratações de interesse público, sendo, portanto, notável que as aquisições de produtos manipulados somente são permitidas em âmbito público quando da inexistência do produto no mercado. Em pesquisa à tabela CMED foi possível constatar a existência e comercialização de todos os lotes que serão licitados no pregão 047/2022. Ante exposto, fica ratificada a impossibilidade de aquisição de produtos manipulados, neste caso."		Não há arquivo anexado.

MEZAQUE DA SILVA JOSÉ RODRIGUES
PRESIDENTE KENNEDY-ES - 08/09/2022

Gerado em: 08/09/2022 10:14:04